

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O SEMINARIO CAHL SOB AS LENTES DA PESQUISA: abordagens e resultados

A Comissão Organizadora do SEMINARIO CAHL SOB AS LENTES DA PESQUISA: abordagens e resultados torna público o edital de seleção de monitores para o referido evento, a ser realizado de 27 a 28 de setembro de 2023, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

### Art.1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos de Cursos de graduação e pós-graduação da UFRB/CAHL para atuarem como monitores do referido evento.

1.2 A monitoria destina-se a aluno que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São Pré-requisitos exigidos de um monitor:

- Estar devidamente matriculado(a)s em um dos cursos da UFRB;
- Estar devidamente cadastrado(a) no formulário de inscrição de monitoria (<https://docs.google.com/forms/d/1BGC4YnXIW-y-ZZupMConTWIttWcRLMKPu-QDTR1FYs/edit>);
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o evento;
- Estar disponível no período de realização do evento para atividades presenciais;
- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento.
- Responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição de Monitores: de 10 a 21 de julho/2023.
- Divulgação da Seleção dos Monitores: 26 de julho/2023.
- Período de trabalho dos Monitores: julho a setembro de 2023.

1.5 As inscrições para monitoria deverão ser efetuadas através do forms:

(<https://docs.google.com/forms/d/1BGC4YnXIW-y-ZZupMConTWIttWcRLMKPu-QDTR1FYs/edit>)

A comissão organizadora do evento se reserva no direito de suspender o formulário antes do prazo previsto em caso de alto número de inscrições.

Serão selecionados 36 monitores, oportunizando no mínimo 2 vagas para cada curso do CAHL, incluindo aqui os cursos de pós-graduação. Faremos também um cadastro reserva para substituições necessárias.

1.6 Ao monitor será concedido certificado inerente as suas funções no evento.

1.7 A participação na comissão discente ocorrerá de forma voluntária e não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição, não provendo nenhum tipo de remuneração.

## Art. 2º. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DA MONITORIA

2.1. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções;

2.2 **Não** haverá pagamento de ajuda de custo para alimentação e transporte.

2.3 O monitor poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:

I – a pedido do monitor; II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais: a) A ausência injustificada nas atividades programadas; b) Atrasos nas ações planejadas; c) Apresentação de comportamento antiético; d) Falta de compromisso e espírito de colaboração.

2.4 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá a proporcionalidade da demanda qualificada em relação aos cursos de graduação e pós-graduação do Cahl. E priorizará os discentes formandos ou mais próximo da formatura.

## Art. 3º. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Cabe ao monitor, nas atividades do evento:

3.1.1 Antes do evento: a) Participar das reuniões para as quais forem convocados; b) Engajar-se nas atividades de divulgação; c) Participar da organização de documentos e materiais; d) Participar de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições a critério da Comissão. e) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas.

3.2 Durante o evento, o monitor deve: a) organizar os locais do evento para atender a programação; b) recepcionar os palestrantes e participantes; c) orientar os participantes e esclarecer dúvidas; d) dentre outras atribuições a critério da Comissão.

3.3 Todas as atividades realizadas pelos monitores serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do referido evento.

## Art. 4º CASOS OMISSOS

4 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do SEMINARIO CAHL SOB AS LENTES DA PESQUISA: abordagens e resultados.

Cachoeira (BA), 10 de julho de 2023  
COMISSÃO ORGANIZADORA